

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICO - OPERACIONAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA - S3 GESTÃO EM SAÚDE E A EMPRESA GSO ADMINISTRAÇÃO.

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA - S3 GESTÃO EM SAÚDE inscrita no CNPJ FILIAL sob o n.º 14.284.483/0004-50, situada à Rua Maracana, 31, Prazeres - Jaboatão dos Guararapes - CEP 54.340-100, neste ato representada pelo Sr. Yurgan Targe Passos de Santana, portador da cédula de identidade n.º 08.376.818-12 SSP/BA e inscrito no CPF sob o n.º 004.256.495-63.

CONTRATADA: GSO ADMINISTRAÇÃO, empresa privada, inscrita no CNPJ sob o n.º 22.296.569/0001-89, com sede na Rua Edgard Reys Navarro, n.º 308, Matatu, Salvador - BA CEP 40.255-280, e-mail geovani.adm2020@gmail.com, representada neste ato nos termos do contrato social, pelo sócio GEOVANI SANTOS OLIVEIRA, portador da cédula de identidade n.º 0796206554 SSP-BA e inscrito no CPF sob o n.º 008.581.195-52.

As partes acima qualificadas resolvem firmar o presente contrato de prestação de serviços, em benefício da Unidade de Pronto Atendimento Eduardo Campos - UPA SOTAVE, sendo o pacto regido de acordo com as cláusulas adiante alinhavadas.

Cláusula 1ª - O presente termo aditivo tem por objetivo:

- a) Alterar a qualificação da **CONTRATADA**, contida no preâmbulo do CONTRATO, na qual passará a constar o CNPJ e o endereço da empresa situada em Lauro de Freitas - Bahia. Nesse sentido, no CONTRATO objeto deste aditivo passará a constar a Razão Social: GSO Soluções Administrativas e Financeiras LTDA, Nome de Fantasia: GSO Consultoria e Gestão, Endereço: Av. Santos Dumont, n.º 2821, Loja 03, Centro, Lauro de Freitas /BA - CEP 42.702-400.



GESTÃO EM SAÚDE

Cláusula 2ª Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com as disposições expressas no presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim, de acordo, firmam o presente contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, diante das testemunhas que o subscrevem abaixo.

Salvador, 01 de Agosto de 2022.



CONTRATANTE



CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



NOME: Juliana L. S.
CPF: 051.455.745-11

NOME:
CPF: